



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 2023.12.22.01/SECULT, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação da apresentação do show artístico de "CANINANA", em comemoração às festividades de Reveillon de 2023, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti-Ce, diretamente com a empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.886.833/0001-00, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 22 de dezembro de 2023.

José Henrique Carneiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

